



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 819, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1 974.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar destinado a subvensão à Comissão Central de Esportes.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executive Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3000.69 - Despesas Correntes
3200.69 - Transferências Correntes
3220.69 - Subvenções Econômicas
3224.69 - Entidades Municipais
01 - Subvenção à Comissão Central de Esportes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

DIRETORIA DE OBRAS

4000.90 - Despesas de Capital
4100.90 - Investimentos
4130.90 - Equipamentos e Instalações
07 - Automóveis, caminhões e semelhantes. Cr\$10.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de dezembro de 1974.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solerini
Diretor-Administrativo, Substº.

Publicada no Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 1974.

CS/es

Carlos Solerini
Diretor-Administrativo, Substº.